



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC

Nº 01/2022 - PREFEITURA DE ÁGUA BOA - MT

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal nº 155/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 01/2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1 Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de ÁGUA BOA - MT.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, com assinatura de Convênio de Adesão

1.3 O recebimento das propostas ficará a cargo da comissão de estudo criada pela **Portaria nº 222, de 2022**.

### 2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic<sup>1</sup>.

### 3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

- a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
- e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

#### 4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão recebidas somente através do e-mail: [tributosab.alan@hotmail.com](mailto:tributosab.alan@hotmail.com)

Recebimento das Propostas: até 20/05/2022, até às 17:59hs.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros da Comissão de Estudo a documentação relacionada a seguir:

##### 5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

##### 5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

5.3.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

### 5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.4.2 Apresentar-se em condição normal de funcionamento. Para isso, deverá comprovar o envio mensal à PREVIC do conjunto de informações de envio obrigatório; deverá comprovar a publicação no site de todas as informações que identificam que a entidade está em pleno funcionamento; e deverá apresentar o balancete mensal, mais atual, dos planos de benefícios.

### 5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 **Carta Apresentação**, assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta, que a entidade não fora declarada inidônea para contratar com a Administração, nem está sob intervenção ou liquidação extrajudicial;

5.5.2 **Modelo de Proposta Técnica**, contendo as informações solicitadas conforme o anexo I e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

## 6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Os documentos relacionados no item 5 serão apresentados via e-mail [tributosab.alan@hotmail.com](mailto:tributosab.alan@hotmail.com), com a identificação de assunto "**Processo de Seleção de EFPC**", onde a proponente deverá anexar os documentos, observando o limite de 6 megabytes por arquivo, em formato PDF (portable document format).

6.2 Os documentos deverão estar em arquivo formato PDF, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.4 Os membros do Grupo de Trabalho poderão solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entender necessário.

## 7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Em atenção a Nota Técnica apresentamos o contexto da massa de servidores do Município de ÁGUA BOA - MT, data base 12/2020, conforme anexo II.

### 8. DA COMISSÃO DE ESTUDO PARA SELEÇÃO DA EFPC

A comissão de estudo criada pela **Portaria nº 222, de 2022** é destinado para implementar o regime de previdência complementar dos servidores públicos do Município de ÁGUA BOA - MT, incluindo processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do processo seletivo da EFPC.

### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do Edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

9.2 Fica designado o foro da cidade de ÁGUA BOA - MT para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


9.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a apresentação das propostas.

9.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

9.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados via endereço eletrônico [tributosab.alan@hotmail.com](mailto:tributosab.alan@hotmail.com) com a identificação de assunto "**Informação Processo de Seleção de EFPC**".

Responsável: Alan Rogério Steinmetz.

ÁGUA BOA - MT, 02 de maio de 2022.

  
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### ANEXO I

#### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO SELETIVO XXXX/XX N.º XX/20XX

À

Comissão de Seleção

Ref.: Processo Seletivo XX/XX N.º XX/20XX

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) \_\_\_\_\_, no estado de(o) \_\_\_\_\_, à rua \_\_\_\_\_, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município XXXX.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

#### 1. Capacitação Técnica

##### Fator a) Experiência da Entidade

(i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2020	
2019	
2018	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

2017	
2016	

Taxa acumulada no período

\_\_\_\_\_ % a.a

(ii) Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:

Ano	Ativo sob gestão em R\$ milhões
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

Ano	Quantidade de Participantes da EFPC
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	

Fator b) Governança

(i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO


(ii) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
AETQ			

## 2. Condições Econômicas da Proposta

(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de **administração** e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Classe de Investidor	Despesa Administrativa/Ativo	Despesa Administrativa/Participante
2020		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

- (iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:


### 3. Plano de Benefícios

#### Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

- (i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:


- (ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;






# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

[Redacted area]

## Fator b) Benefícios de Risco

- (i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

[Redacted area]

## 4. Informações Complementares

- (i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.
- (ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação.
- (iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.
- (iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes
- (v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

### DADOS DA PROPONENTE:

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT  
Fone: (66) 3468-6400  
Site: [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) - e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)  
CNPJ: 15.023.898/0001-90

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Local e data

Assinatura do representante \_\_\_\_\_  
legal: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### MASSA DE SERVIDORES – COMPETÊNCIA 12/2020

Identificação	Base de Contribuição		Identificação	Base de Contribuição
1	1208,18		233	2944,82
2	1208,18		234	2952,07





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

3	1208,18		235	2952,07
4	1208,18		236	2952,07
5	1208,18		237	2952,07
6	1208,18		238	2952,07
7	1208,18		239	2956,44
8	1208,18		240	2964,7
9	1208,18		241	2991,83
10	1208,18		242	2991,83
11	1208,18		243	2991,83
12	1208,18		244	3030,37
13	1280,68		245	3142,58
14	12852,47		246	3142,58
15	1299,14		247	3142,58
16	1357,51		248	3142,58
17	1357,51		249	3142,58
18	1357,51		250	3142,58
19	1357,51		251	3142,58
20	1357,51		252	3171,35
21	1357,51		253	3278,82
22	1357,51		254	3284,61
23	1377,09		255	3308,8
24	1411,82		256	3331,15
25	1411,82		257	3354,81
26	1411,82		258	3372,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

27	1432,16	259	3481,69
28	1438,96	260	3556,09
29	1459,69	261	3563,34
30	1459,69	262	3563,34
31	1466,13	263	3563,34
32	1466,13	264	3563,34
33	1496,54	265	3581,55
34	1496,54	266	3609,2
35	1518,08	267	3609,2
36	1518,08	268	3609,2
37	1518,08	269	3609,2
38	1518,08	270	3657,11
39	1525,31	271	3717,78
40	1562,86	272	3747,64
41	1562,86	273	3782,57
42	1562,86	274	3860,76
43	1562,86	275	3940,84
44	1562,86	276	3967,45
45	1562,86	277	4059,03
46	1562,86	278	4243,98
47	1562,86	279	4335,77
48	1562,86	280	4335,77
49	1562,86	281	4337,96
50	1562,86	282	4341,27





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

51	1562,86	283	4341,27
52	1562,86	284	4341,27
53	1562,86	285	4341,27
54	1562,86	286	4341,27
55	1562,86	287	4341,27
56	1562,86	288	4341,27
57	1562,86	289	4341,27
58	1576,48	290	4341,27
59	1616,85	291	4341,27
60	1616,85	292	4341,27
61	1616,85	293	4341,27
62	1669,23	294	4341,27
63	1669,23	295	4341,27
64	1669,23	296	4341,27
65	1669,23	297	4341,27
66	1669,23	298	4341,27
67	1681,52	299	4341,27
68	1681,52	300	4341,27
69	1695,71	301	4341,27
70	1695,71	302	4341,27
71	1695,71	303	4341,27
72	1695,71	304	4341,27
73	1695,71	305	4341,27
74	1695,71	306	4341,27



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

75	1705,05		307	4341,27
76	1705,05		308	4341,27
77	1705,05		309	4341,27
78	1705,05		310	4341,27
79	1705,05		311	4341,27
80	1705,05		312	4341,27
81	1705,05		313	4341,27
82	1705,05		314	4341,27
83	1705,05		315	4341,27
84	1732,97		316	4341,27
85	1732,97		317	4341,27
86	1746,17		318	4341,27
87	1746,17		319	4341,27
88	1773,85		320	4341,27
89	1773,85		321	4395,7
90	1773,85		322	4395,7
91	1773,85		323	4395,7
92	1875,53		324	4395,7
93	1875,53		325	4395,7
94	1875,53		326	4395,7
95	1925,69		327	4395,7
96	1978,03		328	4395,7
97	1978,03		329	4395,7
98	1978,03		330	4395,7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

99	1978,03		331	4395,7
100	1978,03		332	4395,7
101	1978,03		333	4459,08
102	1978,03		334	4498,64
103	1978,03		335	4514,96
104	1978,03		336	4514,96
105	1978,03		337	4514,96
106	1978,03		338	4664,54
107	1978,03		339	4845,83
108	1978,03		340	4845,83
109	1978,03		341	4846,15
110	1978,03		342	4846,15
111	1978,03		343	4890,58
112	1978,03		344	4938,85
113	1978,03		345	5116,93
114	1978,03		346	5116,93
115	1978,03		347	5116,93
116	1978,03		348	5116,93
117	1978,03		349	5116,93
118	1978,03		350	5116,93
119	1978,03		351	5116,93
120	1978,03		352	5136,59
121	1978,03		353	5234,6
122	1978,03		354	5334,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

123	1978,03	355	5334,16
124	1978,03	356	5334,16
125	1978,03	357	5334,16
126	1978,03	358	5338,33
127	1978,03	359	5338,33
128	1978,03	360	5338,33
129	2002,71	361	5338,33
130	2016,71	362	5338,33
131	2016,71	363	5338,33
132	2054,85	364	5338,33
133	2054,85	365	5338,33
134	2057,15	366	5338,33
135	2062,96	367	5338,33
136	2063,99	368	5338,33
137	2079,74	369	5338,33
138	2079,74	370	5338,33
139	2079,74	371	5338,33
140	2079,74	372	5338,33
141	2096,71	373	5338,33
142	2135,32	374	5338,33
143	2135,32	375	5338,33
144	2135,32	376	5338,33
145	2135,32	377	5338,33
146	2137,72	378	5338,33





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

147	2212,86		379	5338,33
148	2212,86		380	5338,33
149	2212,86		381	5338,33
150	2212,86		382	5338,33
151	2212,86		383	5338,33
152	2212,86		384	5338,33
153	2222,51		385	5338,33
154	2222,51		386	5338,33
155	2222,51		387	5338,33
156	2222,51		388	5338,33
157	2222,51		389	5338,33
158	2222,51		390	5338,33
159	2229,54		391	5338,33
160	2229,54		392	5338,33
161	2229,54		393	5338,33
162	2229,54		394	5338,33
163	2229,54		395	5424,88
164	2229,54		396	5584,31
165	2233,74		397	5584,31
166	2233,74		398	5584,31
167	2233,74		399	5584,31
168	2233,74		400	5584,31
169	2233,74		401	5584,31
170	2233,74		402	5599,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

171	2233,74		403	5654,19
172	2233,74		404	5654,19
173	2233,74		405	5654,19
174	2233,74		406	5654,19
175	2233,74		407	5794,74
176	2233,74		408	5794,74
177	2233,74		409	5854,92
178	2233,74		410	5854,92
179	2233,74		411	5854,92
180	2233,74		412	6164,61
181	2233,74		413	6164,61
182	2233,74		414	6336,23
183	2233,74		415	6353,05
184	2233,74		416	6494,56
185	22877,37		417	6494,56
186	22877,37		418	6494,56
187	2311,42		419	6494,56
188	2311,42		420	6579,93
189	2336,79		421	6716,4
190	2341,97		422	6820,54
191	2355,87		423	6820,55
192	2355,87		424	6820,55
193	2355,87		425	6937,38
194	2377,43		426	6937,38





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

195	2377,43	427	6937,38
196	2400,32	428	6937,38
197	2400,32	429	6937,38
198	2400,94	430	6937,38
199	2450,09	431	6937,38
200	2450,09	432	6937,38
201	2460,05	433	7.119,38
202	2460,05	434	7.229,77
203	2472,53	435	7.380,19
204	2544,34	436	7.380,19
205	2593,05	437	7.380,19
206	2597,8	438	7.380,19
207	2597,8	439	7.518,97
208	2597,8	440	7.518,97
209	2597,8	441	7.566,61
210	2597,8	442	7.566,61
211	2638,57	443	7.663,55
212	2638,57	444	7.970,12
213	2647,06	445	7.970,12
214	2647,06	446	7.970,12
215	2667,05	447	7.999,34
216	2671,27	448	8.276,62
217	2671,27	449	8.276,65
218	2671,27	450	8.276,65





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

219	2721,69		451	8.276,65
220	2774,93		452	8.276,65
221	2778,12		453	8.276,65
222	2778,12		454	8.276,65
223	2778,12		455	8.276,65
224	2778,12		456	8.321,94
225	2778,12		457	8.759,95
226	2778,12		458	8.773,26
227	2858,82		459	8.773,26
228	2884,97		460	8.773,26
229	2930,49		461	8.916,07
230	2930,49		462	9.127,44
231	2944,82		463	9.299,63
232	2944,82		464	9.857,64